



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.513/2023

de 24 de janeiro de 2023.

“Adequa servidores a Lei Complementar nº 051/2022 com permanência em cargos comissionados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 051/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter nos cargos Comissionados os servidores abaixo descritos, lotados nas Seguintes Secretárias.

- Gabinete do Prefeito:

- I. Renata Giordana dos Santos Antonini**, CPF nº 004.860.061-07, Chefe de Gabinete.
- II. Aristeia Avelino do Nascimento**, CPF nº. 339.883.901-00, Superintendência do Distrito de São Jorge.
- III. Simair Ferreira Costa**, CPF nº 015.872.741-08, Assessoria de Comunicação.

- Procuradoria Jurídica Municipal:

- I. Eliomar Artur Bertoldo Siqueira**, CPF: 041.475.381-00, Procurador Geral do Município.

- Secretaria de Controle Interno:

- I. Sunamita Késia Gomes de Oliveira**, CPF: 047.131.561-32, Secretária Municipal de Controle Interno.

- Secretaria de Administração e Finanças:

- I. Adão dos Santos Rosa**, CPF: 018.106.191-06, Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- II. Kalua Dias Souza Gomes**, CPF: 953.961.281-00 Superintendência de Tesouraria Municipal.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



III. Liliane de Sousa Ferreira, CPF nº. 003.337.161-08, Assessoria de Recursos Humanos;

IV. Thamirys Ribeiro da Silva Ramos, CPF nº. 043.623.841-11, Gerência de Patrimônio.

- Secretaria de Saúde e Saneamento:

I. Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, CPF: 713.769.091-20, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

II. Fabiula Lima Correia Paulino, CPF nº. 037.549.761-76, de Assessoria de Finanças.

III. Annika Grassielle Pereira de Brito, CPF nº. 058.490.181-07, Gerência de Administração em Saúde.

IV. Maurilia Vieira dos Santos, CPF nº 003.236.191-26, Coordenação de Farmácia Hospitalar.

- Secretaria de Educação:

I. Olinda Virginia dos Santos, CPF nº. 801.374.741-72, Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

II. Olinda Martins Macedo, CPF nº. 863.9952.091-53, Divisão de Apoio Administrativo.

- Secretaria de Meio Ambiente:

I. Ismael Neiva, CPF nº. 826.000.661-87, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

II. Lidiane de Fatima Vilela, CPF nº. CPF nº. 936.298.691-49, Superintendência de Meio Ambiente.

- Secretaria da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais:

I. Magda Rita Alves Machado Rinco CPF: 261.881.551-34, Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

II. Adcélia Almeida dos Santos, CPF nº. 004.095.891-44, Assessoria de Finanças.

III. Jaider Rafael de Moura Magalhães, CPF nº. 031.428.601-26 Gerência de Programas Sociais.

- Secretaria de Infraestrutura:

I. Marconi José da Silva Dornelas, CPF nº. 856.725.054-49, Assessoria de Obras e Fiscalização.

II. Miguel Rodrigues Taveira, CPF nº. nº. 284.859.391-15, Gerência de Manutenção Veicular.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



III. Ricardo Ferreira Gonçalves, CPF nº. 997.781.301-91, Coordenação de Serviços Urbanos.

- Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

I. Melissa de Paes Chiani Viana e Silva, CPF nº 258.009.698-17, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

- Secretaria Especial de Previdência Própria:

II. José Carlos Vicente Pereira, CPF: 831.419.011-04, Secretário Municipal Especial de Previdência Própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.